

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 005353/2019, foi publicada no Placar no dia **12/07/2019**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 005353/2019 tendo por objeto a : Contratação de equipe especializada em arbitragem para a realização da copa do comercio regional de futsal 2019 de Inaciolândia que será realizada nos dias 13 de Julho 2019 a 03 de Agosto de 2019 conforme Termo de Referencia. Foi contratado a ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DE BOM JESUS, inscrita no CNPJ: 22.347.307/0001-04, com sede em Bom Jesus - GO, no importe total de R\$ 3.000,00, contrato nº. 055/2019, publicando ainda ato de dispensa de licitação nº. 094/2019 de 11 de julho de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 12/JULHO/2019

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO
PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia

Em ____ / ____ / ____

Secretaria Municipal da Administração
Waltecil Candido Duarte
Portaria nº.001/17

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia